



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 40/2014

Brasília-DF, 3 de outubro de 2014.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 082-DCT, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera os Anexos B e D das Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (EB80-IR-07.008).....54

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 082-DCT, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera os Anexos B e D das Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (EB80-IR-07.008).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo B - Formulário de Necessidades de Conhecimentos Específicos (FNCE) e o Anexo D - Calendário de Planejamento das Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (EB80-IR-07.008).

Art. 2º Determinar a revisão das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, tornando-as aderentes às alterações aprovadas pela presente Portaria.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO B

FORMULÁRIO DE NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (FNCE)

OM Solicitante: _____

Ano da Capacitação: _____

Nº Ord	Posto	Perfil	Conhecimento Específico	Aplicação/ PAC	Instituição/ Local	Programa/Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Nível curso	Avaliação CAPES	Prio OM	Alinhamento ao PEEEx (SIPLEx 5)			Classificação após o curso	Respon- sável
										OEE	Estratégia	Ação Estratégica		

Local, data.

Cmt, Ch, Dir OM Solicitante

Instruções para preenchimento

- Nº Ord: Número sequencial de 1 a n, atribuída pela OMDS do DCT ou pelo ODS solicitante.
- Posto: Indicar o posto compatível à ocupação do cargo a ser preenchido após a conclusão do curso, conforme o QCP da OM.
- Perfil: Especialidade do QEM ou QCO, A/Q/Sv - AMAN. Exemplo: QEM/Comp ou QCO/Infor ou AMAN/Eng.
- Conhecimento específico: Listar de forma clara e objetiva todos os conhecimentos a serem obtidos durante o CPG, necessários à continuidade do projeto ou atividade e alinhados com os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE). Evitar a descrição genérica de conhecimentos.
- Aplicação: Especificar como dar-se-á a aplicação do(s) conhecimento(s) na solução de problema existente ou visualizado para o futuro próximo. Deixar explícito o projeto ou atividade onde o conhecimento será aplicado.

f. Período de Aplicação dos Conhecimentos (PAC): Período em ANOS para aplicação do conhecimento após o curso/estágio. Tempo mínimo do PAC: Mestrado (M) = 2 anos; Doutorado (D) = 3 anos; Pós-Doutorado (PD) = 1 ano. O PAC iniciará na data de apresentação do militar pronto para o serviço na OM destino (campo “Classificação após o curso”).

g. Instituição/Local: O solicitante indicará a Instituição de Ensino Superior (IES) onde será realizada a capacitação e a Cidade-UF onde está localizada. Prioridade: 1 - IME; 2 - EECN público; 3 - IES Exterior.

h. Programa/Área de Concentração/Linha de Pesquisa: Indicar em qual programa de pós-graduação, a área de concentração e linha de pesquisa da IES.

i. Nível do curso: M = mestrado; D = doutorado; e PD = pós-doutorado. Não poderá especificar duas ou mais modalidades simultaneamente.

j. Avaliação CAPES: em EECN, indicar a avaliação do curso de pós-graduação pela CAPES, disponível para consulta no seguintes sítio da *Internet*: <http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados> (ver “Opções de consulta”).

k. Prio OM: Prioridade sequencial de 1 a n, atribuída pelo Cmt/Chefe/Diretor da OM solicitante, sem repetição.

l. Alinhamento ao OEE (SIPLEx 5): Com base no SIPLEx 5, indicar o Objetivo Estratégico do Exército, a Estratégia e Ação Estratégica. No caso de projetos em desenvolvimento (OEE 9/Estratégia 9.2/Aç Estratégica 9.2.1), referenciar o número do Projeto/Prio conforme o Anexo “A” ao PEEEx - Plano de Obtenção de Capacidades Materiais (PCM).

m. Classificação após o curso: Indicar a(s) OM, por ordem de prioridade, onde o concludente da capacitação deverá aplicar os conhecimentos adquiridos.

n. Responsável: Indicar os dados do militar responsável pela elaboração da NCE e contatos (Posto, Nome de Guerra, OM, função, telefone/RITEx, celular, e-mail).

Da numeração da NCE

Será atribuída pelo DCT às NCE aprovadas. Numeração sequencial e unívoca para cada modalidade de curso(Mestrado/Doutorado). Formato: xxM/D/Pdaaaa

ANEXO D

CALENDÁRIO DE PLANEJAMENTO

ANO	PRAZO	EVENTO	RESPONSÁVEL
A-2	até 15 OUT	Analisar as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) e remeter o FNCE ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) com os respectivos descritivos de curso (Anexo C da Portaria nº 058-DCT, de 19 DEZ 12).	OM solicitante, ODS e ODG
	até 10 NOV	Análise inicial, consolidação das FNCE e encaminhamento ao Instituto Militar de Engenharia (IME) para emissão de parecer.	DCT
	30 NOV	Encaminhamento do parecer ao DCT, indicando o Estb Ens mais adequado para execução dos cursos e os ajustes necessários nos Programas de Pós-Graduação e Áreas de Concentração.	IME
	20 DEZ	Aprovação, publicação da Portaria do DCT em Boletim do Exército e divulgação das NCE.	DCT
A-1	até 15 FEV	Remessa dos formulários e respectivos descritivos de curso atualizados ao DCT (PCEF e PCENA).	OM solicitante, ODG e ODS
	até 28 FEV	Remessa dos FSCPG-EECN e respectivos descritivos de curso atualizados ao DCT.	
	15 MAR	Remeter a proposta do PCENA e PCEF ao EME (1ª Sch).	DCT
	15 ABR	Remeter a proposta do PCE/EECN ao EME (1ª Sch), conforme a Portaria nº 129-EME, de 27 AGO 12.	
	1º a 31 MAIO	Período de inscrição.	Oficial candidato
	31 MAIO	Prazo final de entrada do Requerimento e anexos no protocolo do DCT.	OM do candidato
	até 20 JUN	Remessa dos processos de inscrição ao IME.	DCT
	31 JUN	Publicação da Portaria de aprovação do PCE - EECN (1ª Sch/EME), conforme a Portaria nº 129-EME, de 27 AGO 12.	EME
1º a 20 JUL	Avaliação acadêmica e remessa do RAA ao DCT.	IME	
até 5 AGO	Seleção administrativa e proposta de designação de oficiais ao DGP.	DCT	

Observação:

A - ano do início do curso de pós-graduação.